



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 2020

SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREVES, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliar as medidas de restrição com o propósito de evitar a disseminação da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que essa medida está preconizada nas orientações médicas da Sociedade Brasileira de Infectologia, da Fiocruz e do Ministério da Saúde, as quais podem mudar a qualquer momento,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário, na Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Breves, realizada no dia 19 de março de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso excepcionalmente o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Breves enquanto perdurar a necessidade da adoção de medidas de prevenção à disseminação da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação até decisão posterior.

Câmara Municipal de Breves, 19 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Vice-Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

OLENA MARIA PEREIRA MACHADO

1º Secretária

ALEXANDRE BARROS ALVES DE OLIVEIRA

2º Secretário

VALCIR CHAVES DE LIMA

3º Secretário